



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Ediandra Furquim.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública temporária Ediandra Furquim - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4231-1, do dia 10 de setembro de 2024 até 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 13/09/24, Edição 1526, Página(s) 4.